



PORTARIA Nº. 131/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0442 Página: 31 Ano: III

Data: 24/02/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 422081D2

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal